



SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS

GUARDA MIRIM SOCIAL DE BRASÍLIA

TERMO DE FOMENTO Nº 919334/2021

CRITÉRIO: ANÁLISE DE CURRÍCULO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATUAREM NO PROJETO PROJETANDO CIDADANIA

DATA DE ENVIO DE CURRÍCULOS: 21/11/2022 A 25/11/2022

E-MAIL PARA ENVIO DE CURRÍCULO: contato@guardamirimbrasil.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Sebastião Ferreira da Silva: (61) 991185062

PREÂMBULO

A GUARDA MIRIM SOCIAL DE BRASÍLIA – GMSB, inscrito no CNPJ 22.995.042/0001-42 é uma pessoa jurídica de direito privado tem por finalidade promover a educação, cultura, esporte, lazer e saúde, por meio de projetos e ações que visam o desenvolvimento intelectual, físico e cultural de crianças e adolescentes consideradas em fator de risco social em parceria com o setor público, privado.

1 – DO OBJETO

A presente SELEÇÃO tem por objetivo a **contratação temporária de MEI** para atuarem no PROJETO **PROJETANDO CIDADANIA**, que atenderá crianças e adolescentes, sendo 01 (um) vaga de Coordenador Geral, 01 Vaga Coordenador de Núcleo, 01 Coordenador Administrativo, 01 Monitor, 02 Auxiliar de Limpeza, 01 Assistente Social, 1 Professor/Instrutor de – Vôlei, 1 Professor/Instrutor de – Futebol, 1 Professor/Instrutor de – Corrida, 1 Professor/Instrutor de – Karatê, 1 Assessoria de Comunicação, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado na Plataforma +Brasil, realizado através do **Termo de Fomento 919334/2021**.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto da Proposta nº 049104/2021, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e a GUARDA MIRIM SOCIAL DE BRASÍLIA, conforme informações constantes do Plano de Trabalho - Plataforma +Braisl.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

CARGO	ESPECIFICAÇÕES	VAGAS	REMUNERAÇÃO PERÍODO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Coordenador Geral	O profissional deverá ter experiência em organização de projeto/eventos.	01	R\$ 3.183,33 12 meses	40hs
Coordenador Núcleo	O profissional deverá ter experiência em atividades administrativas e coordenação de projeto/eventos.	01	R\$ 2.333,33 12 meses	40hs
Auxiliar Administrativo	O profissional deverá ter experiência em atividades administrativas auxiliando o coordenador de núcleo.	01	R\$1.833,33 10 meses	40hs
Monitor	O profissional deve ser Experiência em atividades esportivas com a devida comprovação de experiência ministrando aulas para crianças e adolescentes.	02	R\$ 1.523,33 10 meses	20hs
Auxiliar de Limpeza	Profissional com 2º grau responsável por toda limpeza do local do projeto.	02	R\$ 1.200,00 10 meses	20hs

Assistente Social	O profissional com curso superior e experiência na área	01	R\$ 2.776,67 10 meses	40h
Professor/Instrutor de – Vôlei	Profissional para ministrar as aulas da modalidade	01	R\$ 2.033,33 10 meses	20h
Professor/Instrutor de – Futebol	Profissional para ministrar as aulas da modalidade	01	R\$ 2.033,33 10 meses	20h
Professor/Instrutor de – Corrida	Profissional para ministrar as aulas da modalidade	01	R\$ 2.033,33 10 meses	20h
Professor/Instrutor de – Karatê	Profissional para ministrar as aulas da modalidade	01	R\$ 2.033,33 10 meses	20h
Assessoria de Comunicação	Será contratada empresa especializada que será responsável pela Publicidade do Projeto	01	R\$ 1.285,22 11 meses	20h

1- DOS PRAZOS EXIGIDOS

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO		
Etapa	Data	Local
Divulgação	14/11/2022	SEDE GUARDA MIRIM SOCIAL DE BRASÍLIA SITE E REDES SOCIAIS
Envio de currículo para análise.	21/11/2022 a 25/11/2022	contato@guardamirimbrasil.org.br
Análise dos documentos	25/11/2022	GUARDA MIRIM SOCIAL DE BRASÍLIA
Divulgação do resultado final	28/11/2022	SITE GUARDA MIRIM SOCIAL DE BRASÍLIA

2- DA REMUNERAÇÃO

- 2.1.** O valor da remuneração para os recursos são definidos pela Entidade, em conformidade com valores estipulados no Planilha de Custos e Plano de Trabalho – Plataforma +Brasil.

3- DOS PRÉ-REQUISITOS e OBRIGAÇÕES

- 3.1.** Coordenador Geral – Preferencialmente com ensino superior completo, com experiência em organização de projeto/eventos. Coordenar a fase de estruturação do Projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor da Plataforma+Brasil, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/Secretaria Especial do Esporte. Atuação de 12 meses.
- 3.2.** Coordenador de Núcleo – Preferencialmente com ensino superior completo com experiências em gerenciamento de projetos/eventos. Profissional que acompanhará todo o andamento do Projeto, zelando pela sua correta e regular execução. Realizará visitas de campo e reuniões com professores e monitores, assim como com diretores das escolas e com a comunidade fins mobilização e definição de estratégias. A Coordenação Geral irá monitorar a frequência das aulas e os registros fotográficos e juntamente com o professor e monitor, farão de forma compartilhar a construção do planejamento pedagógico, portanto, o mesmo atuará na coordenação pedagógica do projeto. Atuação de 12 meses.
- 3.3.** Auxiliar Administrativo – O profissional deverá ter experiência em atividades administrativas e coordenação de projetos/eventos. Profissional para auxiliar o coordenador geral e o coordenador de núcleo acompanhado todo o andamento do Projeto, zelando pela sua correta e regular execução. Realizará visitas de campo e reuniões com professores e monitores, assim como com diretores das escolas e com a comunidade fins mobilização e definição de estratégias. Atuação de 10 meses.
- 3.4.** Monitor - O profissional deve ter experiência em atividades esportivas com a devida comprovação auxiliando nas aulas para crianças e adolescentes futebol, bem como responsável pelo cuidado dos alunos, auxiliar os professores e organização do ambiente das oficinas. Atuação de 10 meses.
- 3.5.** Auxiliar de Limpeza – Profissional com experiência responsável por toda limpeza do local do projeto. Será responsável por serviços de limpeza e conservação do local. Atuação de 10 meses.

- 3.6.** Assistente Social – O profissional com curso superior e experiência na área. Será responsável para a orientação das pessoas em situações de desamparo, promovendo seu bem-estar físico, psicológico e social. Contratação durante o período de 10 meses de atividades.
- 3.7.** Professor/Instrutor de – Vôlei - O profissional será responsável para ministrar aulas de Vôlei. Atuação de 10 meses.
- 3.8.** Professor/Instrutor de – Futebol - O profissional será responsável para ministrar aulas de Futebol. Contratação durante o período de 10 meses de atividades.
- 3.9.** Professor/Instrutor de – Corrida - O profissional com experiência em atividades de esporte. Será responsável para ministrar aulas de Corrida. Contratação durante o período de 10 meses de atividades.
- 3.10.** Professor/Instrutor de – Karatê - O profissional com experiência na atividade de karatê. Será responsável para ministrar aulas de Karatê. Contratação durante o período de 10 meses de atividades.
- 3.11.** Assessoria de Comunicação - O profissional com curso superior ou cursando, e experiência na área Responsável pela inserção na mídia, cobertura presencial ou remota das atividades do Projeto, relatório de atividades, para a inserção na mídia, cobertura presencial ou remota das atividades do Projeto, relatório de atividades, apresentação e cobertura dos eventos nos núcleos informando as atividades do projeto. Contratação durante o período de 11 meses de execução.

4- DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os currículos deverão ser enviados para o email do GUARDA MIRIM SOCIAL DE BRASÍLIA: contato@guardamirimbrasil.org.br, nos dias estabelecidos. Registramos que é total responsabilidade do candidato o atendimento as exigencias para cada vaga oferecida, e ainda, a documentação comprobatória será avaliada quando da seleção dos candidatos aptos.

5- DA NÃO CLASSIFICAÇÃO

Desclassificado o candidato que apresentar documentos falsos.

6- CRITÉRIO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 6.1.** O currículo dos profissionais interessados deverão ser enviadas unicamente para o endereço: contato@guardamirimbrasil.org.br.
- 6.2.** Os currículos recebidos até o dia 21/11/2022, serão avaliados e o resultado final será

apresentado no dia 28/11/2022, através da publicação no site da entidade:
www.guardamirimbrasil.org.br.

- 6.3.** Os candidatos serão avaliadas de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências exigidas, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

7- DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

- 7.1.** A lista dos aprovados será divulgada a partir do dia 28/11/2022 no site da entidade:
www.guardamirimbrasil.org.br.
- 7.2.** Os aprovados deverão aguardar a convocação do Instituto para assinatura dos contratos.

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1.** A publicação de todo processo seletivo será realizado no site do GUARDA MIRIM SOCIAL DE BRASÍLIA.
- 8.2.** O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- 8.3.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo;
- 8.4.** A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a Entidade.

Brasília, 20 de novembro de 2022.



Sebastião Ferreira da Silva

Presidente